



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.575/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
PUBLICADO

Jornal DOE
Edição 627 PG: 02 e 03
Data 27/10/20 a +/+/+

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Margem
Rúbrica

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 158.440,75** (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao **Poder Executivo**, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÓMICO	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1051-13.392.5110.2.111	3.3.90.36.00.00	Lei Aldir Blanc	Criar	48.900,00
1051-13.392.5110.2.111	3.3.90.39.99.00	Lei Aldir Blanc	Criar	109.540,75
TOTAL SUPLEMENTADO				158.440,75

Art. 2º – Os recursos para atendimento da presente lei, com fundamento contábil e orçamentário no artigo 41, inciso I, e artigo 43, § 1º, inciso II, da **Lei nº 4.320/1964**, ficam à conta dos recursos transferidos pelo **Governo Federal** ao **Município de Cantagalo**, de acordo com o disposto na **Lei Federal nº 14.017/2020**, de 29 de junho de 2020.

Parágrafo único – O **Crédito Adicional Especial** em epígrafe tem por finalidade a transferência de recursos financeiros ao município visando a implantação de ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo **Decreto Legislativo nº 6/2020**, de 20 de março de 2020, de acordo com o disposto no **Plano de Ação** anexo a esta lei.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os **Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)** aprovados para o orçamento em vigor.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2020.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.575/2020

PLANO DE AÇÃO APROVADO SEGUINDO PLATAFORMA

Inciso II – Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais.

Chamamento público (Edital 001/2020) 1 Subsídio de R\$12.000,00

Inciso III- Editais, chamadas públicas e prêmios.

Editais (Editais 002/2020, 003/2020) serão 03 no valor total de R\$17.500,00;

Prêmios (Edital 004/2020) serão 06 no valor total de R\$12.400,00

Chamamentos públicos (Editais 005/2020 e 006/2020) serão 07 no valor total de R\$116.540,75;

TOTAL= 158.440,75

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS COM VALORES

A1.

Edital 001/2020 - Pessoa jurídica

1 Subsídio de R\$12.000,00

Subsídio de 3 parcelas de R\$4.000,00 para manutenção e despesas da empresa devidamente cadastrada.

TOTAL= R\$12.000

A2.

1

Edital 002/2020 - Pessoa física

Fomento para artistas de cursos Online

Serão selecionados 25 artistas. Cada um receberá R\$500,00 para execução do projeto **TOTAL= R\$12.500**

2 - Edital 003/2020 - Pessoa física

Fomento para curso Online de técnicas fotográficas.

Serão selecionados 05 fotógrafos. Cada um receberá R\$1.000,00 para execução do projeto.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TOTAL= R\$5.000

3 - Edital 004/2020 - Pessoa física - Serão contemplados para os seguintes prêmios:

03 artistas com as melhores telas no valor de R\$1.000,00 cada;

03 artistas com os melhores desenhos R\$1.000,00 cada.

TOTAL= R\$ 6.000

Número Nome Descor

04 artistas com as melhores poesias no valor de R\$500,00 cada;

02 artistas com as melhores fotografias no valor de R\$1.000,00 cada;

06 artistas mirins com os melhores desenhos no valor de R\$200,00 cada;

06 artistas mirins com as melhores poesias no valor de R\$200,00 cada;

TOTAL= R\$ 6.400

4 - Edital 005/2020- Chamadas Públicas para pessoa física

Chamadas Públicas para artistas com apresentação Online.

Serão contemplados 03 representantes de grupos de capoeira, recebendo R\$3.000,00 cada;

Serão contemplados 10 músicos de instrumentos de sopro, recebendo R\$400,00 cada;

Serão contemplados 10 músicos de instrumentos de corda, recebendo R\$400,00 cada;

Serão contemplados 04 atores ou recreadores recebendo R\$500,00 cada.

TOTAL= R\$19.000

5 - Edital 006/2020- Chamadas Públicas para pessoa jurídica

Chamadas Públicas para **peessoas jurídicas** ligadas a cultura.

Serão contemplados 04 grupos de Folia de Reis, através da associação de Folias, recebendo o total de **R\$ 20.000,00** para renovação de figurino;

Será contemplada uma empresa de sonorização e entretenimento, recebendo o total de **R\$ 67.540,75** para contratação e execução das Lives Culturais com artistas locais;



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Será contemplada uma empresa de filmagem, recebendo o total de **R\$ 10.000,00** para transmissão e captação das imagens das Lives Culturais com artistas locais;

TOTAL= R\$97.540,75

TOTAL= 158.440,75